

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2882 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	<u>Percentual</u>	<u>Total</u>
1. Arlei Luiz Balista	01%	15%
2. Celso De Zorzi	01%	15%
3. Eloá Terezinha Ribeiro Ricardi	01%	26%
4. Giovani Alex Nardini	01%	04%
5. Isaura Koche Barbian	01%	28%
6. Joimar Tramontina	01%	04%
7. Jonas Alves	01%	04%
8. Jucilene Cover Signori	01%	14%
9. Lucivane Zanetti Nicola	01%	14%
10. Márcia Castoldi Bosa	01%	20%
11. Marines Foresti	01%	15%
12. Neusa Teresinha Liell	01%	15%
13. Roseclei Neuhaus	01%	20%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2017..

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 07 de abril de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

